



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 359/2012 – GP

Interrompe férias de servidora.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 6349/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 07/05/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 02/05/2012 a 11/05/2012, da servidora ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024333, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente